

RESOLUÇÃO N.º 622/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA CLARA BRAQUEHAIS DE FARIA, NA FRANÇA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 179/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/26829, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Ana Clara Braquehais de Faria, na França, aos da 1ª série, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, a aluna dar prosseguimento a seus estudos na 2ª série, do Ensino Médio, em qualquer escola do estado da Paraíba.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de outubro de 2023.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RAYSSA FERREIRA ALENCAR
Relatora